



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br



TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **008/2020** CELEBRADO
ENTRE O FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
DOS GOYTACAZES E A SRA. NOEMI FERREIRA VEIGA



O FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, inscrita no CNPJ/MF nº 19.325.435/0001-34, com sede na Avenida Alberto Torres, nº 334, CEP 70.140-000 – Campos dos Goytacazes - RJ, neste ato representado pelo seu Presidente CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, RG 0466.3888-8 IFP/RJ, CPF Nº 680.137.327-91, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, e a Sra. **NOEMI FERREIRA VEIGA**, brasileira, divorciada, pensionista, inscrita no CPF sob o nº 655.371.657-91e no RG nº 06073655-0 – DIC/RJ, residente e domiciliada na Rua Antônio Jorge Young, nº 19- Apto 102 – Centro – Campos dos Goytacazes - RJ, neste ato representado na forma da Procuração em Anexo por seu representante Legal Sr. **Marcelo Veiga Cordeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 117.803 – OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 041.839.797-06, residente e domiciliado na Rua Antônio Jorge Young, nº 19- Apto 102 – Centro – Campos dos Goytacazes - RJ, doravante denominada LOCADOR, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO**, tendo em vista a **Pandemia do COVID-19**, que culminou com o **Decreto de Calamidade Pública no Município de Campos dos Goytacazes nº 062/2020**, pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto redução por 02 (dois) meses no valor da Locação de imóvel situado **RUA CONSELHEIRO THOMAZ COELHO, Nº 151 – CENTRO-CAMPOS DOS GOYTACAZES** objeto do Contrato de Locação para à Instalação do Anexo a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, onde funcionará a EMUGLE, **diminuindo em 20 % (vinte por cento)** ao valor mensal do contrato a quantia de **R\$ 1.301,40 (mil trezentos e um reais e quarenta centavos)**, correspondentes aos meses de março e abril de 2020 respectivamente., em que os valores dos Aluguéis serão de **R\$ 5.205,60 (cinco mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 - O valor total deste instrumento é de: **R\$ 2.602,80 (dois mil seiscentos e dois reais e oitenta centavos)**.

2.2 - O novo valor mensal dos alugueis de Março e Abril de 2020 serão de: **R\$ 5.205,60 (cinco mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1.1 - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CMCG providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Campos dos Goytacazes, 28 de ABRIL de 2020.

Pela LOCADORA: NOEMI FERREIRA VEIGA
Representante Legal: Marcelo Veiga Cordeiro

Pelo LOCATÁRIO: CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

Bárbara Pires

Mathews Moraes